



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2018.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 - SMO”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **“0197 – Recuperação e Melhoria da Infraestrutura”**, na ação **“4048 – Manutenção de Bueiros e Canalizações”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
06.01.06.182.0197.4048	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	120.000,00	1274*

(*) Recurso 1274 – CONV/MIN.INT.NAC./CEF/SECRET.NAC.DEF.CIVIL

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial no artigo anterior, o crédito financeiro a ser efetuado na conta corrente, vinculado ao contrato a ser formalizado, repasse do Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Departamento de Articulação e Gestão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2018.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

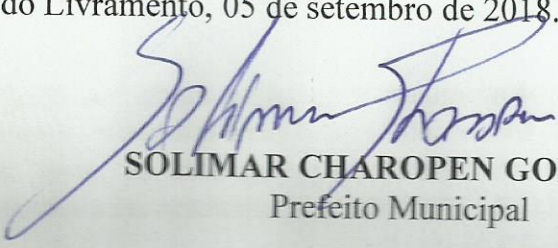
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 - SMO"*.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para fins de contratação de serviços para a limpeza, conservação e recuperação da infraestrutura destruída ou danificada por desastre, cujo dano estrutural é decorrente de evento climático ocorrido em 04/2017, destinadas a recuperação infraestrutura e drenagem situada na rua Irmão Lino de Azevedo.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 05 de setembro de 2018.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

que compõe o emprego do recurso compreendido no empenho que totaliza o valor de R\$40.245,88:

1. **R\$37.141,58** - A ser empregado em obras para ações recuperação de infraestrutura destruída / danificada por desastre, cujo dano estrutural é decorrente de evento climático ocorrido em 04/2017, destinado à reconstrução de obras de arte corrente (infraestrutura de drenagem) situadaa RUA IRMÃO LINO DE AZEVEDO, coordenadas aproximadas: 3051'47"S - 5533'08"W.
2. **R\$191.104,30** - A ser empregado em obras para ações recuperação de infraestrutura destruída / danificada por desastre, cujo dano estrutural é decorrente de evento climático ocorrido em 04/2017, destinado à reconstrução de obras de arte corrente (infraestrutura de drenagem) situadaA AVENIDA FRANCISCO REVERBEL DE ARAUJO GÓES, coordenadas aproximadas: 3053'40"S - 5530'58"W.
3. **R\$160.000,00** - A ser empregado em obras para ações recuperação de infraestrutura destruída / danificada por desastre, cujo dano estrutural é decorrente de evento climático ocorrido em 04/2017, destinado à reconstrução de obras de arte corrente (infraestrutura de drenagem) situadaa RUA EGIDIO MICHAELSEN, coordenadas aproximadas: 3054'02"S - 5529'33"W.
4. **R\$252.000,00** - A ser empregado em obras para ações recuperação de infraestrutura destruída / danificada por desastre, cujo dano estrutural é decorrente de evento climático ocorrido em 04/2017, destinado à reconstrução de infraestrutura de obras de arte especiais (infraestrutura de ponte de concreto armado) situada a LOCALIDADE IBICUI DA ARMADA, coordenadas aproximadas: 3047'28"S - 5507'40"W.

Obras que compõe o emprego do recurso compreendido no empenho que totaliza o valor de R\$120.000,00:

1. **R\$120.000,00**- A ser empregado em obras para ações recuperação de infraestrutura destruída / danificada por desastre, cujo dano estrutural é decorrente de evento climático ocorrido em 04/2017, destinado à reconstrução de obras de arte corrente (infraestrutura de drenagem) situadaa RUA IRMÃO LINO DE AZEVEDO, coordenadas aproximadas: 3053'00"S - 5532'20"W.

Sem mais, deixo a sua consideração.

Att,

PAOLO GIOVANI RUBIM BORDA



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 7º andar, sala 712 -

Brasília/DF

CEP 70067-901 - Telefone: (61) 2034-5804

Ofício nº 08/2018/DAG/SEDEC/SEDEC/DAG/CGAG

Brasília, 19 de abril de 2018.

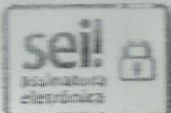
Assunto: Suspensão Momentânea do processo por indisponibilidade orçamentária.

Senhor Prefeito, Secretário ou Coordenador Estadual (a),

1. Informamos que o plano de trabalho encaminhado a esta Secretaria solicitando recursos para execução de ações de recuperação foi aprovado pela área competente, no entanto, no momento não há disponibilidade orçamentária para atendimento. A dotação orçamentária para execução das ações de recuperação no presente exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de apenas R\$ 44 milhões de reais. Atualmente esta Secretaria tem R\$ 225.953.802,26 (duzentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e três mil oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos) em processos aprovados, na mesma situação do processo em pauta.
2. Buscaremos junto à Secretaria de Orçamento e Federal / SOF, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a possibilidade de suplementação de crédito, com ampliação de limite, para atendimento dos processos aprovados. Nessa perspectiva, quando houver disponibilidade orçamentária, entraremos em contato para verificar a pertinência da continuidade do referido processo.
3. Ressaltamos ainda que qualquer alteração no status do processo poderá ser acompanhada por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres/S2iD.

Atenciosamente,

RENATO NEWTON RAMLOW
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por Renato Newton Ramlow, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil, em 19/04/2018, às 16:38, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0853257 e o código CRC 8F44963E.

Análise de Metas - Reconstrução

ANÁLISE DE METAS DO PLANO DE TRABALHO

Nº	Dados da Meta										
	Descrição Reconstrução de 16 m de BSCC de 3,00 x 3,00, na Vila Brisola. Incluindo a construção de uma Boca de BSCC de 3 m, e dissipadores de energia. As paredes da existente desmoronaram nesta extensão.	Grupo/Subgrupo OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC) BUEIRO CELULAR EM CONCRETO (SIMPLES)	Localização 30° 53' 00" S 55° 32' 20" O								
1	1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre Adequabilidade: ☒ Sim ☐ Não A localização informada para a obra proposta está DENTRO da área selecionada como afetada, item "4.2 Seleção das áreas afetadas" do FIDE_V1. 2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre Adequabilidade: ☒ Sim ☐ Não Considerando as informações do Plano de Trabalho e Relatório de Diagnóstico (V1.01, Protocolo REC-RS-4317103-20171103-24) e do Laudo Técnico (arquivo "Recurso Metas defesa civil", carregado em 03/11/2017), entende-se que a estrutura encontra-se danificada, estando os mesmos associados ao evento em questão através do FIDE (V1, de 24/04/2017). 3. É possível estimar os custos? ☒ Sim ☐ Não Estimativa de valor da obra realizada considerando as informações apresentadas pelo proponente e com base nos referências de custo do Governo Federal (SICRO/SINAPI). Memória de cálculo anexada ao processo. Salienta-se que pela não existência, neste momento, de estudos técnicos preliminares, estudos de viabilidade, anteprojetos e projetos básicos, os custos podem sofrer variações significativas. Desta forma, o valor estimado é de R\$120.000,00, considerando BSCC D=3m, extensão de 16m, conforme proposto. Salienta-se, também, que o ente é inteiramente responsável pela definição das dimensões e custos da estrutura, o que deve ocorrer na etapa de projeto. <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Adequabilidade</th> <th>R\$ Solicitado</th> <th>R\$ Estimado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Renato Newton Ramalho (Secretário)</td> <td>☒ Sim ☐ Não</td> <td>R\$ 180.000,00</td> <td>R\$ 120.000,00</td> </tr> </tbody> </table>				Adequabilidade	R\$ Solicitado	R\$ Estimado	Renato Newton Ramalho (Secretário)	☒ Sim ☐ Não	R\$ 180.000,00	R\$ 120.000,00
	Adequabilidade	R\$ Solicitado	R\$ Estimado								
Renato Newton Ramalho (Secretário)	☒ Sim ☐ Não	R\$ 180.000,00	R\$ 120.000,00								

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS

	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
TOTAL DA SOLICITAÇÃO	R\$ 180.000,00	R\$ 120.000,00

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

DATA : 19Jul18 NUMERO: 2018NE000283 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
ORIENTANTE : 530012/00001 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
NPJ : 03353358/0001-96 FONE: (61) 3414.5869 3414.5804
ENDERECO : ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E 6º ANDAR
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70062-900
REDOR : 88124961/0001-59 - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
ENDERECO : RIVADAVIA CORREA 858 CENTRO
MUNICIPIO : 8845 - SANTANA DO LIVRAMENTO UF: RS CEP: 97573-010
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
TRANSFERENCIA OBRIGATORIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 6º DA PORTARIA Nº
24, DE 23/11/2017.

CLASS : 1 53101 06182204022BO0001 128816 0100000000 444042 530012 RS8845PRCH1
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: NAO SE APLICA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 59053.001065/2017-56
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RS / 8845
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: NUM. ORIG.: TRANSF LEGAL 81/2018

VALOR ORIGINAL : 120.000,00
CENTO E VINTE MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 444042 SUBITEM: 39 -A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 120.000,00
VALOR DO SEQ. : 120.000,00

TRANSFERENCIA OBRIGATORIA NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

TOTAL : 120.000,00

ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO

SIAFI2018-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

23/07/18 13:43

DATA EMISSAO : 19JUL18

USUARIO : KARLA

NUMERO : 2018NE000283

UG EMITENTE : 530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOUREIRO NACIONAL

FAVORECIDO : 88124961/0001-59 - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

TAXA:

OBSERVACAO

TRANSFERENCIA OBRIGATORIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 6º DA PORTARIA Nº 624, DE 23/11/2017.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
401091	1	128816	0100000000	444042	530012	RS8845PRCH1	120.000,00

TIPO: GLOBAL SISTEMA DE ORIGEM:

PASSIVO ANTERIOR: NAO

CONTA PASSIVO :

MODALIDADE : NAO SE APLICA

AMPARO :

INCISO :

PROCESSO : 59053.001065/2017-56

PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : RS

MUNICIPIO BENEF. : 8845

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA :

NR. ORIG. TRANSF: TRANSF LEGAL 81/2018

LANCADO POR : 65267109053 - LAERCIO

UG : 530012 19JUL18 17:05

PFI=AJUDA PFI3=SAI PFI4=ESPELHO PFI2=RETORNA

MA + a

01/001